



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá 31.09.75  
Hora 13:30

PROC. N.º 260-61/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS autua a  
presente reclamação, apresentada por  
ANTENOR JORGE FERREIRA E OUTRO contra  
CONSTRUTORA TEDESCO S/A

*J. de Figueiredo*

Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo

OBJETO: 13º sal. s/hs. extras e FGTS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

I. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 260-61/75  
Em 22/04/75

Proc. N.º 260-61/75

## TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, **ANTENOR JORGE FERREIRA**

(Reclamante)  
contra-mestre casado brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Rua Ramiro Barcelos, 3414 - N/Cidade portador da C. P. - N.º  
04502 Série 180 e apresentou a seguinte reclamação contra  
CONSTRUTORA TEDESCO S/A

(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado na Estrada Maurício Cardoso esq. Osvaldo Aranha  
L.C. (Rua e número)

### DECLAROU:

- que trabalhou para a reclamada de 21/01/74 até 30/06/75;
- que receberam 13º salário proporcional calculados sobre o salário normal, sem as horas extras habituais.

### RECLAMA:

- 13º salário sobre horas extras ..... A calcular

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 31 de julho, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*Antenor Jorge Ferreira*  
Antenor Jorge Ferreira-rcte

*J de Figueiredo*  
Dca. Fabezinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**I. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 260-61/75  
Em 22/04/75

3/6

Proc. N.º 260-61/75

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
**JOSE LUIZ LUCAS TEIXEIRA**

carpinteiro (Reclamante) casado brasileira (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
rua Olavo Bilac, 1125-Montenegro portador da C. P. - N.º

16869 Série 366 e apresentou a seguinte reclamação contra  
CONSTRUTORA TEDESCO S/A construções (Reclamado) (Atividade)  
domiciliado n.º a Estrada Maurício Cardoso esq. Osvaldo Aranha-N/C (Rua e número)

**DECLAROU:**

- que trabalhou para a reclamada de 04/03/74 até 17/07/75;
- que não recebeu o 13º salário sobre as horas extras habituais;
- que não recebeu as guias do FGTS.

**RECLAMA:**

- 13º salário sobre horas extras .....a calcular
- guias de AM do FGTS .....a calcular

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 31 de julho, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

José Luiz Lucas Teixeira  
José Luiz Lucas Teixeira-rcte.

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 260-61/75

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **CONSTRUTORA TEDESCO S/A - Rua Osvaldo Aranha esq. Estrada Maurício Cardoso - Montenegro**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ANTENOR JORGE FERREIRA E OUTRO**

Reclamado **CONSTRUTORA TEDESCO S/A**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS**, na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **trinta e um (31)** do mês de **julho/1975**, às **treze e trinta (13:30)** horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. **Anexo cópias das iniciais.**

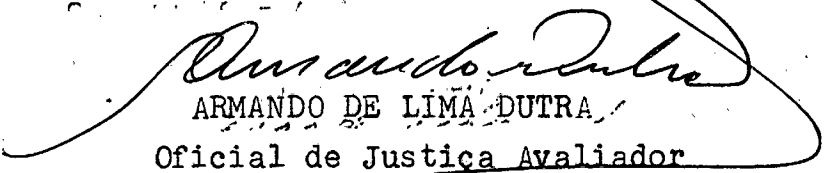
**Montenegro** 22 de **julho** de 19 **75**

*J. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Seção

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fe, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14,00 horas, à Faixa Maurício Cardoso, esquina Rua Oswaldo Aranha, sendo aí, notifiquei a Construtora Tedesco S.A., na pessoa de seu Preposto, SR. JAIR SPERB, tendo o mesmo assinado a contrafe, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 23 de julho de 1.975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador

Montenegro

Proc.nº 260-61/75

Rcte:Antenor Jorge Ferreira e Outro

Reda:Construtora Tedesco S/A

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

AGENTE DO INPS

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa.notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamantes:Antenor Jorge Ferreira e José Luiz Lucas Teixeira e como reclamada: Construtora Tedesco S/A(construções), tendo sido designada audiência para o dia 31 de julho, às 13:30 horas.

Montenegro, 22 de julho de 1975.

*T. de Figueiredo*  
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO  
Chefe de Secretaria

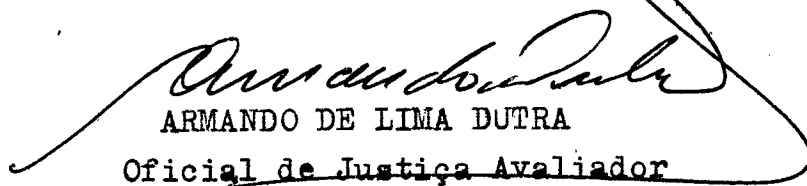
23 JUL 1975

*Anita M. Stringer*  
A. Anita M. Stringer - 42.744  
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação retroq estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilaa, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, Sra ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 23 de junho de 1975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador



**PROCESSO N.º 260-61/75**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa DRA, JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ANTENOR JORGE FERREIRA E JOSÉ LUIZ LUCAS TEIXEIRA, reclamantes, e CONSTRUTORA TEDESCO S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário sobre horas extras e FGTS. Presentes os reclamantes. Ausente a reclamada, apesar de devidamente notificado, razão pela qual foram-lhe aplicadas as penalidades de revelia e confissão quanto à matéria de fato. OUVIDOS OS RECLAMANTES: disseram que, neste momento compareceu o Sr. Jair Sperb, que juntou credencial aos autos, justificou-se perante a Presidência o que foi aceito. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a quantia de Cr\$ 360,00 ao senhor Antenor e Cr\$ 256,00 ao Sr. José mais as guias do FGTS pelo código 01, entregues neste ato. A JUNTA HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Os reclamantes dão plena e geral quitação dos pedidos constantes nas iniciais. Custas de Cr\$ 36,00 e Cr\$ 25,60 pelos reclamantes dispensadas. Nada mais.

*Nestor Flores*  
**NESTOR FLORES**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
**ANDRÉ LUIZ MOTTIN**  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Antenor Jorge Ferreira*  
Reclamante

*José Luiz Lucas Teixeira*  
Reclamante

Reclamada

*T. de Figueiredo*  
**Dra. Therezinha de Figueiredo**  
Chefe de Secretaria



A presente folha contém um documento.

**CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanc - 8º andar  
Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-3822 - 24-3903 - 24-5006

End. Telegr.: "COTESA"

PORTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente autorizamos nosso preposto, Sr. Jair Sperb, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento - da cidade de Montenegro-Rs., em reclamação intentada contra nossa firma, por Antenor Jorge Ferreira e Outro, tudo nos termos do art. 843, parágrafo I da Consolidação das Leis do Trabalho.

Porto Alegre, 29 de julho de 1975.

CONSTRUTORA TEDESCO S. A.  
Engenharia e Arquitetura

*Jair Sperb*



**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos concluídos  
ao Exmo Sr Juiz do Trabalho

Montenegro, 31, 07, 75

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria